

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e critério.

Inscrição	Nome	Critério
343002053	Adriano Machador Rocha Filho	Provimento
343001326	Alan Campos Lana	Provimento
343001002	Alexandre Alliprandino Medeiros	Provimento
343002897	Alexandre Sócrates Da Silva Mendes	Provimento
343001688	Alyne De Oliveira Borges Portilho	Provimento
343000063	Ana Luiza Rocha Bringel	Provimento
343002325	Anderson Suzuki	Provimento
343001137	Anesio Yssao Yamamura	Provimento
343002578	Antônio Ricardo Paste Ferreira	Provimento
343001304	Arnon Matos Pereira	Provimento
343002204	Bianca De Paula Da Silva Nogueira	Provimento
343001873	Bruno Eduardo Lacerda Santos	Provimento
343000815	Buenã Porto Salgado	Provimento
343002394	Carolina De Lima Lopes	Provimento
343002684	Cecília Vasconcelos Filomeno Moreira De Chagas	Provimento
343000555	Christiani Gonçalves Versiani	Provimento
343000556	Christiani Gonçalves Versiani	Remoção
343001585	Cleber Padilha Kobus	Provimento
343002847	Daiane Cristina Redivo Targanski	Provimento
343001226	Daniel Monteiro Neves	Provimento
343000783	Daniel Silva De Jesus	Provimento
343000822	Danilo Bezerra De Castro	Provimento
343002417	Debora Muhl	Provimento
343001838	Erivan Oliveira Da Silva	Provimento
343003040	Fabiana Aparecida Canuto Filgueiras	Provimento
343002148	Fabio Ximenes Barros	Provimento
343002245	Felipe Beltrao Dias	Provimento
343002208	Fellipe Vilas Bôas Fraga	Provimento
343003235	Fernando Magno Silva Santos De Oliveira	Provimento
343001295	Fernando O Grady Cabral Junior	Provimento
343002111	Francisco Cássio Da Costa E Silva	Provimento
343000377	Francisco Das Chagas De Sousa Rocha	Provimento
343000285	Francisco De Assis De Souza Batista	Provimento
343003362	Francisco Josenildo Costa Damasceno	Provimento
343001584	Gabriel Mendonca Rodrigues	Provimento
343003440	George Antonio Barcelos Silva	Provimento
343001288	Gerson Amauri Calgaro	Provimento
343002972	Gilcifran Andrade Miranda	Provimento

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Inscrição	Nome	Critério
343003093	Gilcifran Andrade Miranda	Remoção
343003187	Gildean Cardoso De Andrade	Provimento
343001512	Grace Castelo Branco Freitas	Remoção
343001513	Grace Castelo Branco Freitas	Provimento
343002346	Gustavo De Oliveira Santos	Provimento
343000832	Gustavo Pereira Alves	Provimento
343002660	Helma Maria Martins	Provimento
343002704	Hudson Franklin Felipetto Malta	Provimento
343003333	Hugo Silva De Aguiar	Provimento
343000069	Igor Borher	Provimento
343003266	Igor Marcellus Araujo Rosa	Provimento
343001427	Isabela Carneiro Da Silva	Provimento
343002493	Jair Pinto Cordeiro Neto	Provimento
343001045	Jefer Lucio Vieira E Freitas Lourenço	Provimento
343002410	Jeurison Pereira Monteiro	Provimento
343002906	Jhonathan Dias De Brito	Provimento
343002907	Jhonathan Dias De Brito	Remoção
343002596	Johannes Miranda Meira	Provimento
343002644	Jorge Ronaldo Dos Santos	Remoção
343002790	Jorge Ronaldo Dos Santos	Provimento
343000485	Jose Armando Costa Amorim Filho	Provimento
343002073	Jose De Ribamar De Jesus Sousa	Provimento
343001233	Jose Marcio Caixeta	Provimento
343001246	Jose Marcio Caixeta	Remoção
343001686	Judy Barros Juaçaba	Provimento
343002767	Júlio César Rodrigues De Almeida	Provimento
343001919	Karol Dos Santos Silva Santana	Provimento
343001364	Klecia Patricia De Melo Lindoso	Provimento
343001865	Leandro De Almeida Cambraia	Provimento
343002781	Leandro José Moraes Monteiro	Provimento
343002450	Leandro Marcus Brandão	Remoção
343002451	Leandro Marcus Brandão	Provimento
343001759	Leonardo Augusto De Oliveira Rangel	Provimento
343003344	Luciana Martins	Provimento
343002390	Luis Felipe Timoteo Vilanova	Provimento
343001611	Marcelo Artur Miranda Chada	Provimento
343000173	Marcelo Avelar Lopes	Provimento
343001020	Marcelo Sebastiao Gern Torres	Provimento
343003117	Marcílio Aragão Brito	Provimento
343000594	Marcos Alexandre Santos	Provimento
343001623	Marcos Antonio Correia Da Silva	Provimento
343001201	Matheus Araguaia Ferreira Da Silva	Provimento

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Inscrição	Nome	Critério
343001143	Ofirney Da Conceição Sadala	Provimento
343002360	Paula Cecília Da Luz Rodrigues	Provimento
343001724	Pedro Henrique Gonçalves Barros	Provimento
343003113	Pedro Paulo Andrade Marques	Provimento
343001374	Raina Costa De Figueiredo	Provimento
343002335	Ramon Roger Carvalho Gonçalves	Provimento
343000471	Renan De Oliveira Freitas	Provimento
343001103	Renan Rodrigues Da Silva	Provimento
343002076	Renato Garcia	Provimento
343003282	Renato Navarro De Souza	Provimento
343000493	Rhuan Santos Andrade Lima	Provimento
343001015	Robson Martins	Provimento
343002765	Rodrigo Lima	Provimento
343000732	Samuel Ricardo Silva Gomes	Provimento
343002115	Sérgio Luiz Barbosa Silva	Provimento
343001063	Silvia Helena Schimidt	Provimento
343002632	Soraya Pina Bastos	Provimento
343002118	Thiago Anselmo Guimaraes	Provimento
343003092	Thiago Cardoso Coutinho	Provimento
343002723	Thiago Pedro Pagliuca Dos Santos	Provimento
343000682	Tiago Bruno Bruch	Provimento
343001747	Valdemir Batista Do Nascimento Silva	Provimento
343003359	Vera Germana Gomes Viana Marinho Oliveira	Provimento
343001921	Vinicius Cardona Franca	Provimento
343001930	Vitor De Souza Vieira	Provimento
343002894	Wando Leao Da Rocha	Provimento

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção do valor da inscrição) por um mesmo candidato para um mesmo critério de ingresso, somente será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade, proibição de restituição do valor pago que também se aplica para a hipótese de erro exclusivo do candidato.

Em 26 de junho de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN